

EDITAL PROGRAD Nº 33/2016

VAGA INICIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em observância ao disposto no artigo 42 do Regimento Geral da UEL, faz saber que no dia **18 de abril de 2016**, receberá inscrições de candidatos **Portadores de Diploma de Curso Superior (PDCS)** para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016, na modalidade vaga inicial, conforme quadro de vagas anexo.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Para a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do Diploma do Curso Superior concluído;
- b) 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do curso/habilitação superior concluído contendo total de carga horária cumprida.

1.2 Caso o candidato não esteja de posse do Diploma de Curso Superior, a inscrição poderá ser feita com a cópia autenticada do certificado de conclusão do curso, porém, no ato da matrícula, deverá ser apresentada a cópia autenticada do diploma.

2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão feitas no atendimento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado e munido da Carteira de Identidade, mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referentes ao preço público de inscrição.

2.1.1 O comprovante de pagamento deverá ser protocolado junto com os documentos solicitados no item 1.1.

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 Terá prioridade no preenchimento das vagas ofertadas:

- 1) Portador de Diploma de Curso de Graduação;
- 2) Portador de Diploma de Curso Tecnológico;
- 3) Portador de Diploma de Curso Normal Superior; e
- 4) Portador de Diploma de Curso Sequencial, de formação específica.

3.2 Se o número de inscritos for superior ao número de vagas ofertadas, respeitada a ordem prevista no item 3.1, os interessados serão classificados utilizando, sucessivamente, os critérios de desempate seguintes:

- 1) maior carga horária cumprida registrada no histórico escolar;
- 2) curso superior concluído há mais tempo;
- 3) candidato mais idoso.

3.3 Quando a carga horária total cumprida no curso não constar no histórico escolar, poderá ser apresentada declaração da Instituição de Ensino Superior de origem.

4. RESULTADO

4.1 Os resultados dos pedidos serão publicados no dia **27 de abril de 2016**, no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.



5. MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas na Prograd, pelo interessado ou por procurador devidamente habilitado e munido da Carteira de Identidade, no dia **28 de abril de 2016**, no horário das 8h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja, legível;
 - b) 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade Civil ou, no caso de ser estrangeiro, da Cédula de Identidade de Estrangeiro, legível;
 - c) 1 (uma) cópia do comprovante da última votação, legível;
 - d) 1 (uma) cópia do Documento Militar atualizado, legível;
 - e) 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), legível;
 - f) 1 (uma) cópia AUTENTICADA do Diploma do Curso Superior, legível.
 - g) 1 (uma) foto 3X4, atualizada;
- 5.2 As cópias dos documentos que possuem frente e verso deverão ser apresentadas em uma única peça, ou seja, no formato do documento.
- 5.3 Perderá o direito à vaga, ficando excluídos do processo deste Edital, os candidatos que não apresentarem os documentos relacionados no item 5.1.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição deverá ser feita apenas para um curso, turno e habilitação, conforme quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2016, anexo único deste Edital.
- 6.2 No caso de múltiplas inscrições, será considerada a última efetivada.
- 6.3 A inscrição somente será efetivada após o pagamento do preço público.
- 6.4 Serão indeferidas do Processo Seletivo as inscrições que não apresentarem os documentos indicados no item 1.1.
- 6.5 Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 6.6 O candidato que tenha concluído Curso de Graduação em instituição de ensino superior estrangeira deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Colegiado de Curso respectivo.

Londrina, 15/04/2016



Prof. Dra. Angela Maria de Sousa Lima,
Pró-Reitora de Graduação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL PROGRAD Nº 33/2016.

QUADRO DE VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Cursos	Modalidade	Habilitação	Duração (anos)	Turnos	Vagas
Arquivologia (1) (2)		Geral	4	Noturno	7
Biblioteconomia (1) (2)			4	Noturno	6
Letras Espanhol (1)	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica	4	Vespertino	11
Letras Espanhol (1)	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica	4	Noturno	9
Letras Francês	Bacharelado	Língua e Cultura Francesas	4	Noturno	2
Letras Português (1) (3)	Bacharelado	Estudos Literários	4	Vespertino	8
	Licenciatura	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas			
					43

(1) Estágio Curricular fora do turno.

(2) TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) fora do turno.

(3) Ao final da 1ª série, o estudante fará opção por uma das habilitações. Ver Art. 27 da Resolução CEPE nº 027/2015 - Normas do Processo Seletivo Vestibular 2016.